

**20/03/2012 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - FACULDADE DE MEDICINA
– NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CURSO GESTÃO DAS
CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que no período de **30 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012**, estarão abertas as inscrições para admissão ao curso Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde modalidade semipresencial. Serão oferecidas 400 (quatrocentas) vagas para o **primeiro semestre de 2012**, divididas em turmas de 20 (vinte) alunos. As vagas serão destinadas aos gestores, gerentes e dirigentes do SUS responsáveis pela formulação e execução de programas, planos e políticas em sistemas e serviços de saúde e funcionários atuando em áreas afins; membros das Mesas de Negociação Permanente do SUS; profissionais atuantes na área de Saúde do Trabalhador nos estabelecimentos de saúde do SUS (CEREST, CCIH, SESMT, Comissões de Saúde, CIPA, etc); outros. Pré-requisitos: (1) possuir, no mínimo, nível de escolaridade de ensino superior; (2) ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para estudos e pesquisas demandadas pelo curso; (3) apresentar carta de indicação da instituição/entidade à qual pertença (em caso de jornada de trabalho de 40 horas semanais, apresentar, também, carta com liberação para estudos durante a carga horária prevista); (4) ter acesso a computador com configuração mínima para acesso e navegação na internet. Tendo cumpridos os critérios estabelecidos neste edital serão prioritariamente selecionados os candidatos ligados à Administração estadual e membros das Mesas de Negociação. Situações excepcionais serão resolvidas pela Comissão Organizadora. As vagas não preenchidas poderão ser redistribuídas a critério da Comissão Organizadora. As futuras atividades de encontros e avaliações presenciais do curso ocorrerão em Brasília e/ou capitais dos Estados. **DAS INSCRIÇÕES.** O interessado deverá preencher a ficha de inscrição via internet impreterivelmente no período de **30/01/2012 a 05/03/2012**, disponível no endereço eletrônico: www.nescon.medicina.ufmg.br/agora. A cópia da ficha de inscrição deverá ser enviada junto com toda a documentação solicitada, por correio,

ao NESCON - Secretaria de cursos, situado à Av. Alfredo Balena, nº 190, Sala 716, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, CEP 30130-100, com Aviso de Recebimento (AR). O candidato deve enviar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma registrado (frente e verso autenticados);
- b) Cópia da carteira de identidade que tenha o campo NATURALIDADE e do CPF, ambos com frente e verso autenticados;
- c) Duas fotos 3x4 coloridas (não serão aceitas fotos escaneadas);
- d) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados);
- e) Carta de Indicação da instituição/entidade à qual o candidato/negociador pertença, conforme modelo do Anexo I (em caso de jornada de trabalho de 40 horas semanais, apresentar, também, Carta de Liberação para Estudos durante a carga horária prevista, conforme modelo no Anexo II);
- f) Declaração do candidato informando e se comprometendo para disponibilidade de, no mínimo, oito horas para estudos e pesquisas demandadas pelo curso e habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas para navegação na Internet, editores de texto e sistema operacional, conforme modelo do Anexo III.
- g) Cópia da ficha de inscrição que deve ser gerada no momento em que a inscrição é realizada no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora;

Conforme preceituado no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 83.936/79, o servidor público, no exercício das suas competências, pode autenticar, à vista do original, os documentos fotocopiados que lhe forem apresentados. Para tanto deverá apor na cópia que autentica os dizeres “Confere com o original”, datar, carimbar e assinar.

A inscrição por correio, com toda a documentação exigida, deverá ser postada até o **dia 05/03/2012** com aviso de recebimento (AR). Só serão confirmadas as inscrições com documentação completa. Qualquer informação que não seja condizente com a realidade poderá resultar em anulação do processo seletivo do candidato, em qualquer etapa do processo ou após o mesmo.

DOS RESULTADOS. O resultado será divulgado pela Internet, no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora, no **dia 12/03/2012.** **DO REGISTRO E DA**

MATRÍCULA. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 13/03/2012 a 20/03/2012** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** O curso será financiado pelo Ministério da Saúde, não sendo cobrada mensalidade. Informações complementares, ou qualquer outra informação durante todo o processo de seleção, poderão ser obtidas pelo telefone número (31) 3409-9673. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2012.

Anexo I

CARTA DE INDICAÇÃO

O estabelecimento de saúde tal, situado no endereço tal indica

_____, matrícula nº _____, para participar do Curso Virtual "Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde" da Faculdade de Medicina / DEGERTS, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-requisitos estabelecidos.

Ao indicar a entidade está ciente do compromisso de participação efetiva nas tarefas e atividades propostas e de que processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constando o nome e matrícula do responsável pela indicação)

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado com firma reconhecida. Caso o candidato indicado não possua matrícula, informar o vínculo com a entidade que o está indicando.

Anexo II

CARTA DE LIBERAÇÃO PARA ESTUDOS

Eu, na qualidade de _____ (cargo) da _____ (Instituição), declaro que esta Instituição tem conhecimento e anuiu à participação de _____ no Curso Virtual "Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde" da Faculdade de Medicina / DEGERTS, durante o período de realização do mesmo; e que as especificidades e flexibilidade das ações desenvolvidas no Curso permitem ao indicado realizar os trabalhos sem comprometimento da jornada semanal.(seria possível uma redação mais aberta? è justo que os trabalhadores se capacitem dentro da sua jornada...)

Local, data e assinatura (constando o nome e matrícula do responsável pela liberação)

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado com firma reconhecida. Caso o candidato indicado não possua matrícula, informar o vínculo com a entidade que o está indicando.

Anexo III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,

____, declaro para fins de participação no Curso Virtual "Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde" da Faculdade de Medicina / DEGERTS, ter inteiro comprometimento e disponibilidade de, no mínimo, oito horas para estudos e pesquisas demandadas pelo curso.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos.

Local, data e assinatura